

PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO-CFCFT

DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº007/2025, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

De autoria da poder executivo o projeto de Lei institui o programa municipal Bolsa na Escola, destinados aos alunos do I e II Etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que alcançarem a frequência escolar mínima de 95%, premiando-os com bolsas, e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha " a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei N°007/2025, de 05 de fevereiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT)

MEMBRO

TIARA LIS DUARTE DA C SANTOS (PDT)
PRESIDENTE

ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB)

RELATOR